



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.878/06
DE 23 DE AGOSTO DE 2006

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER
À REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL
BENEDITO ROSA CARNEIRO.

ARIOVALDO TRIGO TEIXEIRA, Prefeito Municipal de
Iguaçu -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a
seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de
crédito adicional especial no valor e dotação própria no Orçamento
vigente, assim discriminados:

Unidade Orçamentária: 02.05.00-Departamento de Educação

Funcional Programática: 12.361-Ensino Fundamental

Programa: 0075- Manutenção do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 1049-Reforma da E.M. Benedito Rosa Carneiro

Categoria Econômica: 4.4.90.51-229-Obras e Instalações

Valor R\$ 149.496,81

Art.2º- Os recursos necessários para atender à execução da presente Lei
correrão por conta do excesso de arrecadação.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE
DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Ariovaldo Trigo Teixeira
Prefeito Municipal